

### **FATO RELEVANTE**

**DIAS D'ÁVILA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024. PARANAPANEMA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“Companhia”, B3: PMAM3), a maior produtora brasileira não-integrada de cobre refinado, vergalhões, fios trefilados, laminados, barras, tubos, conexões e suas ligas, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de hoje, o Conselho de Administração homologou de forma parcial o aumento do capital social da Companhia, mediante subscrição privada de ações e dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 5º, parágrafo 4º do seu Estatuto Social e do artigo 166, inciso II da Lei nº 6.404/76, conforme previamente aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de dezembro de 2023, com vistas à capitalização de créditos detidos por determinados credores da Companhia, de forma a dar cumprimento ao 1º Processo de Aumento de Capital e Conversão conforme previsto na Cláusula 11.1 do Plano de Recuperação Judicial (“Plano”).

O aumento de capital foi homologado no valor de R\$ 62.601.120,05 (sessenta e dois milhões, seiscentos e um mil, cento e vinte reais e cinco centavos), mediante a emissão de 13.207.042 (treze milhões, duzentos e sete mil e quarenta e duas) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, de forma que o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 2.132.167.367,61 (dois bilhões, cento e trinta e dois milhões, cento e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos), dividido por 56.610.891 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e dez mil, oitocentos e noventa e uma) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

A integralidade dos créditos dos credores que se manifestaram durante a 1ª Janela do Pedido de Conversão foi convertida em novas ações da Companhia emitidas para os fins do referido aumento de capital, viabilizando a diminuição do endividamento da Companhia em R\$ 61.943.122,73 (sessenta e um milhões, novecentos e quarenta e três mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e três centavos), representando 13,05% do montante total sujeito à Recuperação Judicial.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer outros fatos relevantes relacionados a tal tema, na forma exigida pelas leis brasileiras e regulamentações vigentes. Mais informações poderão ser obtidas contatando a área de Relações com Investidores da Companhia através do e-mail [ri@paranapanema.com.br](mailto:ri@paranapanema.com.br).

Dias D'Ávila (BA), 22 de fevereiro de 2024.

**Marcelo Milliet**  
Diretor Presidente e de Relações com Investidores



**DIAS D'ÁVILA, FEBRUARY 22, 2024. PARANAPANEMA S.A. – in Judicial Recovery** ("Company", B3: PMAM3), the largest Brazilian non-integrated producer of refined copper, rebar, drawn wires, bars, pipes, fittings and alloys, hereby informs its shareholders and the market in general that, at this date, the Board of Directors has partially ratified the capital increase of the Company, by private subscription of shares and within the share capital limit, pursuant to article 5<sup>th</sup>, paragraph 4<sup>th</sup> of the Company's bylaws, and article 166, II of Brazilian Law No. 6.404/76, as previously approved in the Board of Directors' Meeting held on December 23, 2023, aiming the capitalization of credits held by certain creditors of the Company, in order to comply with the 1<sup>st</sup> Capital Increase and Conversion Process as provided for in Clause 11 of the Judicial Recovery Plan (the "Plan").

The capital increase was ratified in the amount of R\$ 62,601,120.05 (sixty-two million, six hundred and one thousand, one hundred and twenty reais and five cents), upon issuance of 13.207.042 (thirteen million, two hundred and seven thousand and forty-two) new ordinary shares with no-par value, so that the new Company's share capital is R\$ 2,132,167,367.61 (two billion, one hundred and thirty two million, one hundred and sixty seven thousand, three hundred and sixty seven reais and sixty one cents), divided into 56,610,891 (fifty six million, six hundred and ten thousand, eight hundred and ninety one) ordinary shares with no-par value.

The entirety of the creditors' credits that required the conversion through the 1<sup>st</sup> Conversion Request Period was converted into new Company's shares issued for the purposes of the capital increase, enabling the decrease of the Company's debt in the amount of R\$ 61,943,122.73 (sixty one million, nine hundred and forty three thousand, one hundred and twenty two reais and seventy three cents), representing 13.05% of the total amount subjected to the Judicial Recovery.

The Company will continue to keep its shareholders and the market in general informed on any other material fact related to such topic, as required by Brazilian law and current regulations. Further information may be obtained from the Company's Investor Relations area through the e-mail [ri@paranapanema.com.br](mailto:ri@paranapanema.com.br).

Dias D'Ávila (BA), February 22, 2024.

**Marcelo Milliet**  
Chief Executive Officer & Investor Relations Officer